



Divulgação Erasmus+ 2021|27 16 Abril

Pontos a referir sobre as PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO

1. Estrutura resumida do Programa Erasmus+ e Países Elegíveis
2. Estrutura da Ação-Chave 2
3. Prioridades horizontais, para o sector Educação Adultos e Nacionais
4. Conceitos a reter na Educação Adultos
5. Parcerias para a Cooperação (Parcerias de Cooperação e Parcerias de Pequena Dimensão)
6. O que é necessário para apresentar uma candidatura
7. TCA – Atividades de Formação e Cooperação



Pontos a referir sobre as PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO

1. Estrutura resumida do Programa Erasmus+ e Países Elegíveis



Descrição geral

ERASMUS+ engloba **todos** os setores educativos:

Ensino Escolar

Ensino e Formação Profissional

Ensino Superior

Educação de Adultos

Juventude



Ação-chave 2 PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO

PAÍSES
ELEGÍVEIS

ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA (27)

PAÍSES DO PROGRAMA FORA DA UNIÃO EUROPEIA

ISLÂNDIA
LIECHTENSTEIN
NORUEGA

EFTA/EEE

TURQUIA
SÉRVIA
REPÚBLICA DA MACEDÓNIA DO NORTE

Países aderentes, países
candidatos e potenciais
candidatos à adesão

PAÍSES PARCEIROS

ADVERTÊNCIA



PARCERIAS ENVOLVENDO O REINO UNIDO

Reino Unido passou a ser um país parceiro
(Região 14)

Pontos a referir sobre as PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO

2. Estrutura da Ação-Chave 2



Ação-chave 2 (KA2) — Cooperação entre organizações e instituições

Parcerias para a cooperação:

- Parcerias de Cooperação (**descentralizada**)
- Parcerias de Pequena Dimensão (**descentralizada**)

Parcerias para a excelência:

- Centros de Excelência Profissional (**centralizada**)
- Academias de Professores Erasmus+ (**centralizada**)
- Ação Erasmus Mundus (**centralizada**)

Parcerias para a inovação:

- Alianças para a inovação (**centralizada**)
- Eventos desportivos sem fins lucrativos (**centralizada**)

Ação-chave 2 PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO

Permite que as organizações participantes:

- Ganhem experiência em cooperação internacional
- Fortaleçam as suas capacidades
- Produzam produtos inovadores de elevada qualidade

Dependendo

- Objetivos do projeto
- Tipo organizações envolvidas
- Impacto esperado

Diferentes Dimensões
e
Avaliação qualitativa
proporcional

Pontos a referir sobre as PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO

3. Prioridades horizontais, para o sector Educação Adultos e Nacionais



Ação-chave 2

PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO

**CONDIÇÕES DE
FINANCIAMENTO**

... abordar pelo menos **UMA PRIORIDADE**

HORIZONTAL

ESPECÍFICA

pertinente para o
domínio da Educação
de Adultos

PRIORIDADES HORIZONTAIS

**INCLUSÃO E
DIVERSIDADE**

**AMBIENTE, CLIMA E
SUSTENTABILIDADE**

**TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL**

**PARTICIPAÇÃO ATIVA
NA VIDA
DEMOCRÁTICA**



PRIORIDADES **NACIONAIS** em linha com as prioridades horizontais

A Inclusão Social

Transformação Digital

**Ambiente, Clima e
Sustentabilidade**

**Participação atividade
na vida democrática**



**De acordo com a Estratégia Portugal 2030
(Aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 98/2020)**

Prioridades específicas no domínio da **EDUCAÇÃO ADULTOS**

Uma ligação mais estreita entre o programa e as medidas de política

- Melhorar a **disponibilidade** de **oportunidades** de **aprendizagem** de **elevada qualidade** para adultos;
- Criar **percursos** de **melhoria** de **competências**, melhorar a **acessibilidade** e aumentar a **adesão** de adultos;
- Melhorar as **competências** dos **educadores** e outro **peçoal** de educação de adultos;
- Melhorar a **garantia** de **qualidade** na educação de adultos;
- Desenvolvimento de **centros de aprendizagem** orientadores para o futuro;
- Desenvolver o **Erasmus+** entre **todos os cidadãos** e **todas as gerações**.

Pontos a referir sobre as PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO entre Organizações e instituições

4. Conceitos a reter na Educação Adultos



Conceitos a reter na **EDUCAÇÃO DE ADULTOS**

- **Educação de Adultos:** Todas as **formas de educação não profissional de adultos**, seja de natureza formal, não formal ou informal (para formação profissional contínua, deverá constar no setor do VET).
- **Aprendente Adulto:** Todo o adulto que, tendo concluído, ou já não esteja envolvido na educação ou formação inicial, e **regressa a algumas formas de aprendizagem não profissional contínua** (formal, não formal ou informal) e podem participar em atividades para aprendentes.
- **Profissionais ligados à educação: formalmente vinculados** à sua organização educativa (instituição de educação de adultos) e podem participar em atividades para o pessoal.

Conceitos a reter na EDUCAÇÃO DE ADULTOS

- **Aprendizagem informal:** Refere-se à **aprendizagem nas atividades da vida diária, no trabalho, com os pares, etc.** É principalmente **aprender fazendo**, em que **não está organizada ou estruturada** em termos de **objetivos, tempo ou suporte de aprendizagem**; e pode ser **não intencional** da perspetiva do aprendente.
- **Aprendizagem não formal:** A aprendizagem não formal refere-se à aprendizagem que **ocorre fora do currículo educacional formal**. É realizado pelos aprendentes numa base voluntária.
- **Aprendizagem formal**

Pontos a referir sobre as PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO

5. Parcerias para a Cooperação (Parcerias de Cooperação e Parcerias de pequena dimensão)



Ação-chave 2 PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO

DEPENDENDO
Temos 2 tipos

... dos OBJETIVOS, da COMPOSIÇÃO e da EXPERIÊNCIA

Parcerias de
COOPERAÇÃO
(KA220-ADU)

Parcerias de
**PEQUENA
DIMENSÃO**
(KA210-ADU)

PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO

Critérios de Elegibilidade para os dois tipos de parceiras

Parcerias de
COOPERAÇÃO
(KA220-ADU)

Parcerias de
**PEQUENA
DIMENSÃO**
(KA210-ADU)

PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO

Quem pode candidatar-se?

Qualquer organização legalmente constituída, estabelecida num País do Programa

Que tipo de organizações podem participar?

Todos parceiros identificados na candidatura

A instituição coordenadora candidata-se em nome de todas as instituições parceiras do projeto

- Pública ou privada,
- Com ou sem fins lucrativos,
- Estabelecidas num País do Programa ou em qualquer País Parceiro do mundo;
- Organização ativa em qualquer domínio do Programa ou em outros setores socioeconómicos, ou que realizem atividades transversais a domínios diferentes;
- Organizações associadas. (sem financiamento)

Responder a Prioridade(s)

PARCERIAS DE COOPERAÇÃO

OBJETIVOS DO TIPO DE PARCERIA

Ação-chave 2

PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO

Parcerias de COOPERAÇÃO (KA220-ADU)

- Aumentar a qualidade do trabalho, atividades e praticas;
- Desenvolver novas práticas e métodos de ensino e aprendizagem;
- Reforçar a capacidade para trabalhar a nível transnacional , em rede e entre setores;
- Dar resposta a necessidades e prioridades comuns;
- Possibilitar a transformação e a mudança (individual, organizacional ou setorial)

Ação-chave 2

PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO

Parcerias de COOPERAÇÃO (KA220-ADU)

Os projetos deverão partilhar os resultados das suas atividades a nível:

- Local
- Regional
- Nacional
- Transnacional.

PARCERIAS DE COOPERAÇÃO

Outros critérios de Elegibilidade

PARCERIAS DE COOPERAÇÃO

Duração

12 a 36 meses

Nº de Parceiros

mínimo 3 de 3 países diferentes
... sem número máximo

... no entanto o financiamento:
GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO 10 parceiros

mínimo 100 000 EUR e máximo 400 000 EUR

Prioridades

No mínimo UMA PRIORIDADE HORIZONTAL e/ou

no mínimo UMA PRIORIDADE DA EDUCAÇÃO ADULTOS

Início do PROJETO

de 1 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022

QUATRO ETAPAS FUNDAMENTAIS NAS PARCERIAS DE COOPERAÇÃO

(a desenvolver antes da submissão da candidatura)

- 1 PLANEAMENTO
- 2 PREPARAÇÃO
- 3 IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES
- 4 ACOMPANHAMENTO

PARCERIAS DE COOPERAÇÃO NA EDUCAÇÃO ADULTOS

ATIVIDADES GERAIS

GESTÃO DE PROJETOS

atividades necessárias para assegurar o planeamento, implementação e acompanhamento adequados dos projetos, incluindo uma colaboração suave e eficiente entre os parceiros do projeto

ATIVIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO

podem incluir eventos em rede, reuniões, sessões de trabalho para intercâmbio de práticas e para desenvolver resultados

ATIVIDADES DE PARTILHA E PROMOÇÃO

organização de conferências, sessões, eventos destinados a partilhar, explicar e promover os resultados do projeto, quer se apresentem sob a forma de resultados tangíveis, conclusões, boas práticas ou qualquer outra forma.

PARCERIAS DE COOPERAÇÃO

QUAIS OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS?

30

Relevância do projeto

20

Qualidade da conceção e da execução do projeto,

20

Qualidade da parceria e dos mecanismos de cooperação

30

Impacto

Apoio: Guia ERASMUS+(PT) pág.. 193-194

PARCERIAS DE COOPERAÇÃO

QUAL O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS?

PARCERIAS DE COOPERAÇÃO

**20 de maio de
2021**

NOTA: 12:00 horas de Bruxelas (11:00 horas Continente /RA Madeira / 10:00 horas – RA Açores)

PARCERIAS DE PEQUENA DIMENSÃO

UM PROCESSO DE CANDIDATURA SIMPLIFICADO

PARCERIAS DE PEQUENA DIMENSÃO

OBJETIVOS DO TIPO DE PARCERIA

Ação-chave 2

PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO

Parcerias de PEQUENA DIMENSÃO (KA210-ADU)

(Os mesmos objetivos das parcerias de Cooperação)

- Aumentar a **qualidade do trabalho** e das **práticas** das organizações envolvidas, abrindo-se a **novos intervenientes**;
- Reforçar as **capacidades** das organizações para **trabalharem transnacionalmente e entre setores**;
- Dar resposta a **necessidades e prioridades comuns**;
- Possibilitar a **transformação e a mudança** (individual, Organizacional ou setorial) que levem a **melhorias** nas próprias organizações.

Ação-chave 2

PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO

Parcerias de PEQUENA DIMENSÃO (KA210-ADU)

Estas parcerias têm como objetivo:

- chegar a **novas organizações**, incluindo as menos experientes,;
- reduzir as barreiras de acesso ao programa de candidatos **de pequena dimensão**;
- Constituir um **primeiro passo** para a **cooperação** das organizações a nível europeu.

Ação-chave 2

PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO

Parcerias de PEQUENA DIMENSÃO (KA210-ADU)

- Apoiar a inclusão de grupos-alvo com menos oportunidades;
- Promover a cidadania europeia ativa e trazer a dimensão europeia para as organizações a nível local..

PARCERIAS DE PEQUENA DIMENSÃO

Outros critérios de Elegibilidade

1º Ronda

**20 de maio de
2021**

ERASMUS+2021-2027

PARCERIAS DE PEQUENA DIMENSÃO

Duração

6 a 24 meses

Nº de Parceiros

mínimo 2 de 2 países diferentes
... sem número máximo

2 MONTANTES FIXOS À ESCOLHA:

30 000 EUR

60 000 EUR

Prioridades

No mínimo UMA PRIORIDADE HORIZONTAL e/ou

no mínimo UMA PRIORIDADE DA EDUCAÇÃO ADULTOS

Início do PROJETO

de 1 de novembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022

2º Ronda

**3 de novembro
de 2021**

ERASMUS+2021-2027

PARCERIAS DE PEQUENA DIMENSÃO

Duração

6 a 24 meses

Nº de Parceiros

mínimo 2 de 2 países diferentes
... sem número máximo

2 MONTANTES FIXOS À ESCOLHA:

30 000 EUR

60 000 EUR

Prioridades

No mínimo UMA PRIORIDADE HORIZONTAL e/ou

no mínimo UMA PRIORIDADE DA EDUCAÇÃO ADULTOS

Início do PROJETO

de 1 de março de 2022 até 3 de maio de 2022

QUATRO ETAPAS FUNDAMENTAIS NAS PARCERIAS DE PEQUENA DIMENSÃO

(a desenvolver antes da submissão da candidatura)

1

PLANEAMENTO

2

PREPARAÇÃO

3

IMPLEMENTAÇÃO DAS
ATIVIDADES

4

ACOMPANHAMENTO

... são um instrumento de
INCLUSÃO PARA ORGANIZAÇÕES MENOS EXPERIENTES
facilitando-se assim o acesso ao programa

A DESCRIÇÃO NA CANDIDATURA DEVE INCLUIR:

Objetivos

Atividades propostas

Resultados esperados

PARCERIAS DE PEQUENA DIMENSÃO**QUAIS OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS?****30**

Relevância do projeto

30

Qualidade da conceção e da execução do projeto

20

Qualidade da parceria e dos mecanismos de cooperação

20

Impacto

Apoio: Guia ERASMUS+(PT) pág, 209-210

PARCERIAS DE PEQUENA DIMENSÃO

QUAL O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS?

PARCERIAS DE PEQUENA DIMENSÃO

2 PRAZOS de candidatura

**20 de maio de
2021**

**3 de novembro
de 2021**

NOTA: 12:00 horas de Bruxelas (11:00 horas Continente /RA Madeira / 10:00 horas – RA Açores)

Um breve olhar comparativo

PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO

Parcerias de COOPERAÇÃO (KA220-ADU)

Parcerias de PEQUENA DIMENSÃO (KA210-ADU)



PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO – ORÇAMENTO, DURAÇÃO E DIMENSÃO

Parcerias de COOPERAÇÃO

Parcerias de PEQUENA DIMENSÃO

orçamento

100.000 EUR a 400.000 EUR

30.000 EUR ou 60.000 EUR

duração

12 meses a 36 meses

6 meses a 24 meses

Número de organizações

Mínimo 3 organizações
de 3 países diferentes

Mínimo 2 organizações
de 2 países diferentes



Pontos a referir sobre as PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO

6. O que é necessário para apresentar uma candidatura



O QUE É NECESSÁRIO FAZER PARA APRESENTAR UMA CANDIDATURA AO PROGRAMA ERASMUS+

1

PROCEDER À INSCRIÇÃO NO PORTAL DO REGISTO DAS ORGANIZAÇÕES

2

VERIFICAR A CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DO PROGRAMA

3

VERIFICAR AS CONDIÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAL

4

PREENCHER E SUBMETER O FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

NOTA FINAL: PLATAFORMAS DE APOIO ÀS CANDIDATURAS



<https://webgate.ec.europa.eu/erasmus-esc/organisation-registration/screen/home>



<https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/projects/>



<https://epale.ec.europa.eu/en>

Que mais vai a Agência fazer para ajudar os candidatos?



SESSÕES PREVISTAS DE APOIO A CANDIDATURAS

10H30 - 12h30	AÇÃO CHAVE 1	AÇÃO CHAVE 2
	Projetos de mobilidade de curta duração	Projetos de cooperação
	22 de abril	22 de abril 3 de maio 6 de maio
	Acreditação	
	Após a publicação do Convite à Acreditação (maio 2021)	

Pontos a referir sobre as PARCERIAS PARA A COOPERAÇÃO

7. TCA – Atividades de Formação e Cooperação





Atividades de Formação e Cooperação (TCA)

TRAINING AND COOPERATION ACTIVITIES



Atividades de Formação e Cooperação

O que são? são **atividades de apoio à qualidade e ao impacto do Programa Erasmus** promovidas pelas Agências Nacionais, com o objetivo de melhorar a implementação do programa em termos qualitativo e torná-lo mais estratégico através da construção de ligações mais estreitas com elementos relevantes do desenvolvimento de políticas.

Quem se pode candidatar? Estudantes, formandos, alunos, professores, formadores, profissionais de organizações ativas nos domínios da educação, formação e juventude ou outros intervenientes que atuem como multiplicadores na área da educação e formação.

Existe apoio financeiro para os participantes? Sim, para a viagem e para a subsistência.

Onde e como me posso candidatar? Deve apresentar a sua candidatura à Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação. Deverá, para isso, preencher o formulário de candidatura que se encontra disponível na página das TCA, a seguir indicada.

Onde encontro informação sobre as TCA em que Portugal pode participar?
<https://informatica155.wixsite.com/tcas>

fundamental

- Consultar o Guia Erasmus+ 2021
- Ler as FAQ (Perguntas frequentes)

OBRIGADA pela disponibilidade

Educação Adultos
KA1adultos@erasmusmais.pt
KA2adultos@erasmusmais.pt

Praça de Alvalade, 11
1700-037 Lisboa • Portugal
Telefone: +351 210 101 960 • Fax.: +351 210 101 910

AÇÃO CHAVE 1: Sandra Caneira, Telma Duarte, Vasco Corisco;
AÇÃO CHAVE 2: Eugénia Inácio

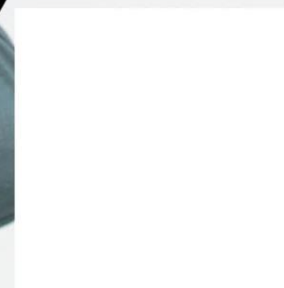
A Equipa da Educação de Adultos



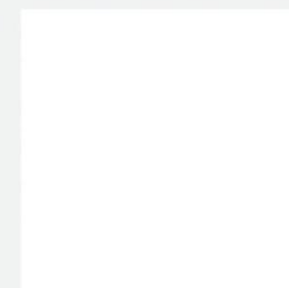
Questões Financeiras

Presença: <https://ecv.microsoft.com/eLrASBRFek>

Avaliação: https://pt.research.net/r/SessLan_EA_16042021



presença



avaliação